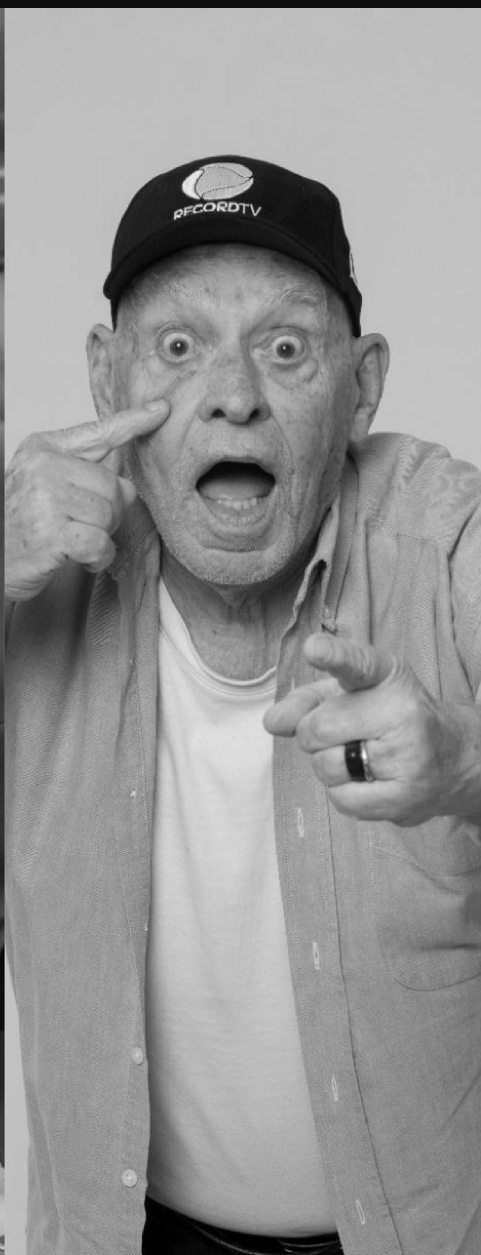




ABRATEL.

INFORME SEMANAL

13 a 17 de maio - Número 247 - Ano 2024



JORNALISMO ESPORTIVO PERDE TRÊS GRANDES NOMES

NOTA DE PESAR

O futebol está de luto. A Associação Brasileira de Rádio e Televisão (ABRAT-TEL) lamenta a morte de três grandes nomes do jornalismo esportivo. Nesta semana, partiram Silvio Luiz, Antero Greco e Washington Rodrigues.

O locutor esportivo Silvio Luiz, faleceu na manhã de quinta-feira (16), aos 89 anos, em São Paulo. Silvio começou sua carreira na Rádio São Paulo, em 1952, com participações em radionovelas. Foi um dos primeiros funcionários da TV Record Canal 7 de São Paulo.

Chegou na emissora 18 dias após a inauguração, em setembro de 1953. Teve passagem na TV Paulista, Rede TV, Bandeirantes e SBT. Consagrou-se como um dos melhores narradores de futebol do país, sendo sua marca registrada a irreverência das transmissões, com bordões famosos durante as narrações.

O jornalista esportivo Antero Greco também partiu ontem, aos 69 anos, na capital paulista. Ele iniciou sua carreira no jornal Estado, onde permaneceu por 44 anos.

Também teve passagens pelo Diário Po-

pular, Popular da Tarde, além da Folha de S. Paulo e da Band. O jornalista trabalhou na ESPN por 30 anos – era o mais antigo colaborador e chegou antes mesmo de o canal ter o atual nome. Ficou até os seus últimos dias, mas estava afastado devido a problemas de saúde.

Washington Rodrigues, popularmente conhecido como Apolinho, partiu na quarta-feira (15), aos 87 anos, no Rio de Janeiro. Tinha passagens pelas rádios Guanabara, Nacional, Globo e Tupi.

O comunicador também levou os talentos para o campo, atuando como técnico do Flamengo em 1995, e para a televisão brasileira. “Trabalhei em todas as emissoras de televisão aberta: TV Globo, TV Tupi, TV Rio, TV Excelsior, TV Educativa, Rede Manchete, Record TV, CNT... Todas elas! Mas minha paixão mesmo é o rádio”, contou o locutor à Rádio Tupi, em 2021.

A ABRATEL manifesta solidariedade aos familiares, amigos e colegas de trabalho neste momento de tristeza.

Reverenciamos o legado inestimável de Silvio, Antero e Apolinho para a radiodifusão brasileira.



Laércio Portela é nomeado ministro interino da Secom

O jornalista pernambucano Laércio Portela foi delegado para exercer, interinamente, o cargo de ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR).

Laércio já atuava na Secom como secretário adjunto e foi escolhido pelo próprio ministro Paulo Pimenta para assumir o seu lugar. A previsão inicial é que a interinidade dure seis meses, mas pode se prolongar.

A nomeação se deu em razão do afastamento de Paulo Pimenta, escolhido por Lula para comandar a Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul.

A secretaria, com status de ministério, irá

promover articulação entre os governos federal, estadual e municipais do RS e fará a interlocução com a sociedade civil.

Perfil | Laércio Portela é editor e cofundador da Marco Zero Conteúdo, portal de jornalismo independente de Pernambuco. Também foi repórter de Cidades do Jornal do Commercio; repórter, colunista e editor de Política do Diário de Pernambuco. Coordenou a área de comunicação social do Ministério da Saúde.

Portela foi diretor de mídia regional e secretário-adjunto de imprensa da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. É coautor do livro e da série de TV "Vulneráveis" e dos documentários "Bora Ocupar" e "Território Suape".

AGU AGU

AGU pede ao Supremo suspensão de decisão sobre desoneração da folha

A Advocacia-Geral da União (AGU) pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) a suspensão, por 60 dias, do processo que trata da desoneração de impostos sobre a folha de pagamento de 17 setores da economia e de determinados municípios, até 2027.

Na petição, o órgão argumenta que o governo federal fechou um acordo na semana passada com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, para restabelecer a reoneração da folha de forma gradual, a partir de 2025.

Diante do acerto, a AGU pede que a liminar proferida pelo ministro Cristiano Zanin no dia 25 de abril, que suspendeu a desoneração a pedido do próprio órgão, tenha efeito em 60 dias para permitir a tramitação de projetos de lei que tratam da questão e de compensações financeiras para o governo federal.

“Ao priorizar soluções extrajudiciais por meio do processo político – estimulando decisões mais plurais e menos traumáticas – aplica-se o mesmo princípio que fundamenta a possibilidade de modulação dos efeitos de decisões em con-

trole concentrado, que vem a ser o da preservação do interesse social e da segurança jurídica, bem como a manutenção da paz social”, argumentou a AGU.

No dia 25 de abril, Zanin entendeu que a aprovação da desoneração pelo Congresso não indicou o impacto financeiro nas contas públicas. A liminar do ministro foi colocada para referendo no plenário virtual da Corte, mas um pedido de vista suspendeu o julgamento. O placar estava em 5 votos a 0 para confirmar a decisão de Zanin.

Nesta sexta-feira (17), o Senado encaminhou ao STF uma manifestação favorável ao pedido da AGU para suspender por 60 dias os efeitos da decisão liminar do ministro Cristiano Zanin que encerrou a desoneração da folha de pagamentos de 17 setores produtivos e de municípios com até 156 mil habitantes.

O texto ressalta que o pedido da Advocacia-Geral da União resulta de um “diálogo entre os Poderes Executivo e Legislativo na busca das soluções mais adequadas para a preservação do equilíbrio orçamentário e fiscal”.

EXPEDIENTE

Presidente
Márcio Silva Novaes
Vice-presidente Administrativo
Luciano Ribeiro
Vice-presidente Financeiro
Veríssimo de Jesus
Vice-presidente de Televisão
André Dias
Vice-presidente de Rádio
Luiz Carlos Pereira do Nascimento
Diretor Geral
Samir Nobre

Gerente Executiva
Erinalva Araujo
Assessoria Jurídica e Regulatória
Alvaro Vasconcelos
Eduardo Lopes
Assessoria Técnica de Engenharia
Wender Souza
Administrativo
Ana Duarte
Bruno Veras
Lindinalva Tavares

Coordenador de RelGov
Lindemberg Portela
Assessoria de Comunicação e Designer
Amanda Salviano

